

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR CODEFAT

ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEFAT

DATA: 31 de julho de 2001

LOCAL: Sala de Reuniões da Secretaria Executiva, 4º Andar do MTE

PARTICIPANTES: Paulo Jobim Filho, Presidente e Conselheiro Titular Representante do MTE; Fátima Bayma de Oliveira, Secretária-Executiva; Vinícius Carvalho Pinheiro, Conselheiro Titular Representante do MPAS; Gil Bernardo Borges Leal, Conselheiro Suplente Representante do BNDES; Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da CGT; Delúbio Soares de Castro, Conselheiro Titular Representante da CUT; Luiz Fernando de Souza Emediato, Conselheiro Suplente Representante da Força Sindical; Moacyr Roberto Tesch Auersvald, Conselheiro Titular Representante da SDS; Francisco Braga de Souza, Conselheiro Suplente Representante da SDS; Rodolfo Tavares, Conselheiro Titular Representante da CNA; Marilena Moraes Barbosa Funari, Conselheira Suplente Representante da CNF; Marco Antonio Reis Guarita, Conselheiro Suplente Representante da CNI; Roberto Nogueira Ferreira, Conselheiro Suplente Representante da CNC. Convidados: Hermes Gomes de Abreu, Presidente do FONSET; Fábio Cardoso Leal, Representante do Ministério Público do Trabalho.

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e um teve início a Sexagésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, sob a presidência do Sr. Paulo Jobim Filho, Conselheiro Titular Representante do MTE. **I – ABERTURA DOS TRABALHOS PELO PRESIDENTE DO CODEFAT.** O Presidente declarou aberta a reunião, propondo, inicialmente, a inclusão de item extra pauta sobre a Auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União em relação ao FAT no ano de 1999, solicitando, também, inversão de pauta de forma que os assuntos a serem deliberados fossem iniciados pela discussão do orçamento, seguida das propostas de resolução e, ao final, a eleição do novo Presidente. O Conselheiro Suplente Representante da Força Sindical, Luiz Fernando de Souza Emediato, sugeriu que precedesse à discussão do Item 05, a apresentação do Item 8, com vistas a subsidiar o entendimento da Proposta Orçamentária para o exercício de 2002. A sugestão foi acatada pelo Presidente, que, antes de seguir a nova pauta, cedeu a palavra ao Sr. Hermes Gomes de Abreu, Presidente do FONSET, para prestar esclarecimentos sobre a Reunião daquele Fórum, a ser realizada em Salvador/BA. Este ressaltou a necessidade de estabelecimento de pauta consensual entre FONSET e CODEFAT, destacando que um dos itens a ser discutido na referida reunião seria sobre o Programa de Microcrédito. Informou, ainda, que havia uma discussão bastante adiantada, no sentido de que os estados participassem mais efetivamente, com recursos próprios, visando a incrementação dos programas. Concluiu convidando todos os membros do CODEFAT a participarem do próximo FONSET. O Presidente colocou para deliberação o **ITEM 1 – Aprovação da Ata da 66ª Reunião**

Ordinária, realizada em 23 de maio de 2001. Não havendo nenhuma manifestação dos Conselheiros, a Ata foi considerada aprovada. Seguiram, então, para a **IV – APRESENTAÇÃO. ITEM 08 – Apresentação da Coordenação-Geral de Recursos do FAT - CGFAT/SPOA/MTE sobre o tema: Relatório Financeiro: Evolução do patrimônio do FAT.** O Coordenador-Geral Substituto da CGFAT, Sr. Eugênio César Felippetto, apresentou a evolução patrimonial do Fundo de Amparo ao Trabalhador, destacando que o processo utilizado para demonstrar a referida evolução, a partir de 1995, estava associado à estabilidade da moeda brasileira, o real, a fim de possibilitar uma base comparativa mais eficiente. Nesse sentido, destacou e fez os devidos esclarecimentos sobre as seguintes questões: 1) contribuição PIS/PASEP, que inicialmente gerava resultado deficitário, o qual era coberto pelas próprias receitas do FAT, acarretando, então, uma situação superavitária; 2) patrimônio financeiro do FAT; 3) atuação do BNDES; 4) evolução patrimonial (período 1995-2000); 5) variação do patrimônio em função das principais taxas de juros do mercado (IGPDI, IPCA, CELIQ e TJLP); 6) diferencial na forma de aplicação do FAT, com ênfase nos depósitos especiais; e 7) composição do patrimônio do FAT. Terminada a exposição, o Conselheiro da Força Sindical observou que o superávit apresentado decorria de um déficit primário e ponderou que, à medida que fosse utilizado o patrimônio do FAT, o superávit decresceria, sendo influenciado, inclusive, pelas taxas de juros do mercado financeiro. Oportunamente, lembrou que não fora apresentada a execução orçamentária do exercício de 2000 e que em exercícios anteriores fora verificada a não execução de recursos em determinadas rubricas e a necessidade de maiores recursos em outras. O Coordenador-Geral Substituto da CGFAT informou que constava das pastas dos Conselheiros o informe sobre a execução das despesas do FAT relativas ao exercício de 2000, destacando que a peça orçamentária representava o planejamento das ações de Governo e tinha como função estabelecer as despesas frente a um contexto macroeconômico abrangente e considerando o princípio da anualidade, o que justificava a questão levantada pelo Conselheiro da Força Sindical. O Conselheiro Titular Representante da CUT, Sr. Delúbio Soares de Castro, observou que as receitas do FAT (contribuição PIS/PASEP) seriam suficientes para atender às despesas se não houvesse o repasse de vinte e cinco por cento desse valor para custear despesas da União. O Coordenador-Geral Substituto da CGFAT desculpou-se por não ter esclarecido inicialmente que os quadros que estavam representados, estavam em valores nominais, com posição nominal de cada exercício, para facilitar, inclusive, o comparativo com relação às taxas, se havia ou não preservação do Fundo. Esclareceu, ainda, que o quadro que estava disponibilizado nos informativos eram atualizados pelo IGPDI, portanto, tendo uma composição diferenciada do que estava sendo apresentado, justamente pelo aspecto da atualização. Destacou que a metodologia utilizada, com valores nominais foi, justamente, para eximir a influência de taxas, visando

apresentar o gráfico comparativo, até das taxas que demonstrava que o FAT estava crescendo e preservando o seu patrimônio, justificando que se o mesmo fosse atualizado, depois teria-se que desindexar, ficando um processo muito complicado para se fazer a exposição. O Conselheiro Suplente Representante do BNDES, Sr. Gil Bernardo Borges Leal, sugeriu que fosse apresentado o quadro de receitas, retirando-se os depósitos especiais, de forma a definir como se comportarão as receitas frente às despesas do FAT e o quanto do patrimônio do FAT deverá ser utilizado para cobrir a situação deficitária inicial. O Conselheiro Suplente Representante da CNI, Sr. Marco Antônio Reis Guarita, manifestou a sua preocupação em autorizar volume de despesas expressivo retirando recursos do passado, entendendo que esse fato poderia afetar o equilíbrio do Fundo. O Conselheiro Suplente Representante da CNC, Sr. Roberto Nogueira Ferreira, sugeriu que o quadro apresentado demonstrasse a receita total bruta, sem contabilizar as desvinculações, no sentido de clarificar o entendimento. O Presidente dando prosseguimento a reunião passou para o **ITEM 05 – Pré-Proposta Orçamentária do FAT – exercício 2002**. O Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOAd, do Ministério do Trabalho e Emprego, Sr. Manoel Neto, passou a apresentar a peça orçamentária para o ano de 2002, lembrando a existência de restrições orçamentárias e limitações de ordem financeira, ficando isento apenas a transferência ao BNDES, Seguro-Desemprego e Abono Salarial. Sobre a peça orçamentária em si, destacou os seguintes valores: cento e quarenta e quatro milhões de reais para “Apoio Operacional ao Abono Salarial e Seguro-Desemprego”; seiscentos e cinquenta milhões de reais para “PLANFOR”; vinte milhões de reais para “PROEP” (sendo previsto limite orçamentário de dez milhões de reais); cento e vinte e nove milhões de reais para “PROFAE”; cento e trinta milhões de reais para “Intermediação de Mão-de-Obra”; vinte e quatro milhões de reais para “CAGED”; manutenção do valor do exercício anterior para “RAIS”; trinta milhões de reais para “Campanhas Publicitárias; e cento e dezoito milhões de reais para “Outras Ações”. Sobre o financiamento dos “Programas de Desenvolvimento Econômico”, a cargo do BNDES, esclareceu ser uma transferência constitucional, guardando estreita relação com a receita, que poderia ter uma mutação, de acordo com o número macro que seria apreciado pelo Ministério do Planejamento e que, evidentemente, era uma despesa de caráter constitucional, quarenta por cento da receita, e que aquela transferência era líquida. Sobre o “Apoio à implementação das políticas na área do trabalho”, informou ser a ação custeada à conta de contribuição sindical, que dava sustentação às ações de manutenção do Ministério e, também, dentro do que a legislação estabelecia, o apoio financeiro quase que total das Delegacias Regionais do Trabalho, esclarecendo ser a grande ação de sustentação do Ministério, em termos de Delegacias Regionais do Trabalho, à luz do que realmente dizia a legislação, que remetia a aplicação dos recursos para reaparelhamento e modernização das unidades descentralizadas. Esclareceu, ainda,

que o reaparelhamento e modernização das unidades regionais era uma ação que havia sido desdobrada do apoio à implementação das políticas na área do trabalho, sendo uma ação custeada, exclusivamente, com recursos da contribuição sindical. Destacou, também, os seguintes pontos: 1) Pesquisas – o valor executado em 2000, em função das restrições orçamentárias, havia sido em torno de dois milhões, ressaltando que havia intenção, em 2002, de se trabalhar mais naquela questão, embora, dentro dos mesmos limites de 2000, não havendo nenhum acréscimo dentro do que já havia sido aprovado em 2001, que era o que estava vigindo; 2) distribuição da CTPS - proposta de doze milhões, em função da nova carteira que seria estendida à todas as regiões; 3) estudo da CBO, capacitação gerencial de empreendedores e controles de financiamentos – foram mantidos os mesmos valores de 2000 para 2002. Ressaltou que a proposta orçamentária para 2002, guardava uma relação muito próxima do que estava em 2000, demonstrando, primeiro, um equilíbrio e um zelo na aplicação dos recursos e, também, uma definição mais clara das ações e dos produtos que seriam afetados e os que seriam configurados em termos de execução propriamente dita. O Conselheiro Titular Representante da CUT, Sr. Delúbio Soares de Castro, questionou se a diminuição nas receitas financeiras do FAT seria em função da queda de juros. O Subsecretário esclareceu que também teria essa sinalização, até porque a questão das receitas guardava uma relação direta com o conjunto macro, política fiscal, cambial e, evidentemente, monetária. Esclareceu, ainda, que hoje teria-se condições de até serem ampliadas as proposições de despesa, entretanto, teria-se limitações de ordem orçamentária, por parte do executivo, até porque, o orçamento do FAT era um componente na apuração do superávit primário. O Conselheiro Rodolfo Tavares observou que o CODEFAT deveria regular a parcela de receita do FAT a ser utilizada para manutenção do patrimônio do Fundo e definir o quanto dessa receita deverá ser disponibilizada para a potencialização das ações do FAT. O Conselheiro Titular Representante da CNI, Sr. Marco Antônio Reis Guarita, considerou a aplicação de recursos no PROF AE muito elevada, e indagou o porquê dessa elevação em relação ao exercício anterior. O Subsecretário explicou que, no exercício de dois mil, apesar de haver sido aprovado para o PROF AE um orçamento de cem milhões de reais, em função das restrições orçamentárias, apenas quarenta e cinco milhões haviam sido repassados. O mesmo aconteceu no exercício de dois mil e um, quando foram repassados apenas trinta milhões, frente a um orçamento aprovado da ordem de cem milhões, dificultando, assim, o cronograma de execução do PROF AE. Lembrou, ainda, que a contrapartida prevista para o referido programa pelo CODEFAT era da ordem de duzentos e trinta milhões de reais e deverá ser disponibilizada até o ano de dois mil e três. O Conselheiro da CNI ponderou que a aprovação da peça orçamentária apresentada acarretava em desequilíbrio na fonte de arrecadação primário do CODEFAT, ou seja, na contribuição PIS/PASEP, registrando, ainda, sua preocupação com relação a forma com que o

CODEFAT, em última instância, vinha fazendo a gestão do FAT, cada vez mais sensíveis ao curto prazo e menos preocupados com a estabilidade permanente do Fundo. O Conselheiro Titular Representante da CGT, Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento, sugeriu que o CODEFAT designasse Conselheiros para dialogar com os relatores do orçamento, no sentido de evitar as ameaças de contingenciamento e restrições orçamentárias. Solicitou, ainda, que os Conselheiros fossem informados periodicamente sobre a tramitação da peça orçamentária no Congresso Nacional. Concordou com a posição do Conselheiro da CNI, de que o orçamento destinado ao PROFAE estava superestimado e considerou o valor orçado para qualificação profissional insuficiente, principalmente no que tangia à qualificação de pessoas portadoras de deficiência e de jovens em risco social. Concluindo, solicitou esclarecimentos sobre a implantação do sistema de emissão da CTPS. O Presidente expôs que a implantação da nova CTPS representava uma série de vantagens em relação à Carteira de Trabalho antiga, sendo a principal evitar fraude no pagamento do Seguro-Desemprego e que, neste exercício pretendia-se atingir a região sudeste do Brasil, que representava aproximadamente cinquenta por cento do número de carteiras de todo o país. Sugeriu que o assunto fosse considerado ponto de pauta da próxima reunião ordinária do CODEFAT. O Conselheiro da CGT sobre o item “qualificação de policiais militares” indagou se não poderia ser enquadrado na rubrica “treinamento de funcionários públicos”. O Subsecretário da SPOAd, quanto ao PROFAE estar superestimado, destacou que os valores aprovados, foram aprovados pelo Conselho, ressaltando, que se não for consignado cento e vinte nove milhões, em 2002, serão consignados duzentos milhões ou duzentos e cinquenta milhões, em 2003, porque o contrato vigia até 2003. Esclareceu, ainda que se o Conselho não considerasse a proposição da ordem de cento e vinte e nove milhões e migrasse para um outro item de despesa, além de ter, evidentemente, uma avaliação por parte do executivo, Ministério do Planejamento, certamente, o volume de recursos em 2003 seria na diferença do contrato, para aquilo que foi repassado ao Ministério da Fazenda. Então, o volume seria muito maior no orçamento do ano que vem, concluindo que aquele era um ponto que ficava a critério do CODEFAT. O Conselheiro da CUT considerou exíguo o valor destinado à rubrica “intermediação de mão-de-obra”. A Conselheira Suplente Representante da CNF, Sra. Marilena Moraes Barbosa Funari, corroborou com a colocação do Conselheiro da CGT, de que o recurso para qualificação de pessoas portadoras era insuficiente, lembrando que a inserção desses indivíduos no mercado era amparada por norma legal. Foi dada a palavra ao Secretário de Políticas Públicas de Emprego – SPPE, Prof. Nassim Gabriel Mehedff, que esclareceu que o problema estava na capacidade executora das instituições especializadas em atender essa população específica, que não era suficiente para atender à demanda do país. O Conselheiro da CNI ponderou que a existência de recursos destinado à essa parcela da população poderia ser considerado incentivo para que as

instituições se habilitassem nesse sentido. O Secretário da SPPE reportou-se à questão levantada pelo Conselheiro da CGT, referente a qualificação de policiais militares para lembrar que aquele projeto fazia parte do Plano Nacional de Segurança, do Ministério da Justiça e envolvia, também, o setor privado. O Presidente sobre a questão dos portadores de deficiência, sugeriu que o CODEFAT procedesse ao acompanhamento periódico do Programa de Qualificação Profissional de modo que, havendo razões suficientes, mudaria-se o público e, acatando a sugestão do Conselheiro Suplente Representante do BNDES, Sr. Gil Bernardo Borges Leal, considerou o tema pautado para uma próxima reunião do CODEFAT. O Conselheiro Suplente Representante da CNC, Sr. Roberto Nogueira Ferreira, também considerou que o recurso destinado ao PROFAE estava elevado e manifestou a sua preocupação com relação à rubrica “estudo de avaliação do PLANFOR”, observando que o valor a ela destinado também estava elevado. O Subsecretário da SPOAd esclareceu que como a peça orçamentária era o que estava aprovado no Plano Plurianual e na lei vigente, a ação chamada “supervisão” foi solicitada este ano, para ser inclusa na revisão do PPA e estará sendo proposta não como estudos e pesquisas, como apresentado. Continuou explicando que o que havia sido feito foi somar à “estudos e pesquisas” o valor da “supervisão”, que dava treze milhões e quinhentos, sendo que dos treze milhões e quinhentos, teria-se que retirar valor de supervisão. Concluiu, registrando que houve a necessidade de se colocar o valor da supervisão de 2002 em alguma ação, tendo sido colocado na forma apresentada, mas já havia a orientação de elucidar o Conselho sobre aquela questão. Quanto ao valor restante, cinco milhões, esclareceu ser os 4% que cada parceiro ou entidade recebe para fazer estudos e avaliações quanto aos estados e as parcerias. O Conselheiro Suplente Representante da Força Sindical, Sr. Luiz Fernando de Souza Emediato, apoiou a necessidade de aumentar a dotação para intermediação de mão-de-obra, sugerindo aumentar em cerca de vinte e cinco por cento o orçamento para o ano de dois mil e dois, com vistas à proporcionar mais recursos para essa rubrica. Também manifestou concordância com relação às colocações sobre os recursos destinados ao PROFAE. O Conselheiro da CNI sugeriu que a rubrica do PROFAE fosse restringida a cem milhões e que os vinte e nove milhões restantes fossem adicionados à rubrica “intermediação de mão-de-obra”. O Conselheiro da Força Sindical sugeriu, ainda, um remanejamento de verbas para a área de comunicação social, contudo, foi esclarecido que o PLANFOR possuía recursos de quatro milhões para campanhas publicitárias, o que fez com que o Conselheiro retirasse a sua proposta. Contudo, o Conselheiro sugeriu que as bancadas de empregadores e trabalhadores designassem representante para proceder ao acompanhamento das campanhas publicitárias. A sugestão foi acatada pela presidência. O Conselheiro Titular Representante da CNA, Sr. Rodolfo Tavares, sugeriu que fosse retirado vinte e cinco por cento dos recursos do PROFAE, quarenta milhões de reais, sendo este distribuídos da

seguinte forma: vinte e cinco milhões de reais para qualificação de pessoas portadoras de deficiência, cinco milhões para a rubrica “cuidadores de idosos” e cinco milhões para a rubrica “jovens em risco social”. O Conselheiro da CNI apresentou proposta alternativa, de retirar dos recursos destinados ao PROFAE quinze milhões para a qualificação dos portadores de deficiência, três milhões para a qualificação de cuidadores de idosos, dez milhões para a rubrica transferências aos estados e cinco milhões para a qualificação de jovens em risco social. O Conselheiro da CUT sugeriu que fossem acrescidos em trinta milhões, respectivamente, os recursos para intermediação de mão-de-obra e para qualificação profissional, sendo retirados trinta milhões de reais do orçamento do PROFAE e os outros trinta milhões, decorrentes de aumento da proposta orçamentária. O Conselheiro do BNDES sugeriu que o GAP discutisse sobre a execução orçamentária do exercício de 2001, de forma a propor alterações a serem discutidas pelo CODEFAT, considerando que o orçamento tem possibilidade de ser revisto duas vezes ao ano. O Conselheiro da CNI reformulou a sua proposta, sugerindo que fossem retirados vinte e três milhões de reais para a qualificação, distribuídos entre pessoas portadoras de deficiência, jovens em risco social e cuidadores de idosos, na proporção de quinze, cinco e três milhões de reais, respectivamente. O Conselheiro do BNDES sugeriu que fosse mantido o orçamento do PROFAE e que fossem repassados recursos da qualificação profissional para intermediação de mão-de-obra. Após as deliberações, foi aprovada a redução de recursos do PROFAE, da ordem de vinte e nove milhões, sendo esses recursos transferidos para a intermediação de mão-de-obra. O Conselheiro da CNA registrou o seu protesto pelo fato de se priorizar uma atividade-meio, em detrimento da qualificação de grupos menos favorecidos. O Presidente sugeriu que fosse efetuado acompanhamento rigoroso dessa avaliação orçamentária. O Secretário da SPPE apresentou a recomendação de que fosse buscada uma readequação permanente, durante o exercício, com vistas a privilegiar os portadores de deficiência, os cuidadores de idosos e os jovens em risco social. Dessa forma, o orçamento foi considerado aprovado, registrando-se, novamente, a posição contrária do Conselheiro da CNA. **ITEM 03 – Proposta de Resolução que autoriza a Secretaria Executiva a celebrar convênio para a realização de Censo Sindical.** A Secretária-Executiva, Sra. Fátima Bayma de Oliveira, informou que o assunto fora debatido no âmbito do GAP, que recomendara a aprovação da realização do Censo Sindical pelo IBGE, destacando a sugestão de que constituição de grupo técnico, com membros indicados pelo CODEFAT, para o acompanhamento da referida pesquisa. A resolução foi aprovada, sendo solicitado aos Conselheiros que fizessem os ajustes necessário ao termo de referência proposto para o convênio com o IBGE. **ITEM 6 – Aprovação do Contrato com o Banco do Brasil para pagamento do Abono Salarial – PASEP.** O Diretor de Emprego e Salário Substituto, Sr. Rodolfo Péres Torely, explicou que o Contrato com o Banco do

Brasil referia-se à prestação de serviço do processamento e pagamento do Abono Salarial PIS e PASEP, o qual estava com o seu preço congelado desde junho/1997. A proposição sugeriu um aumento da ordem de 3.3% no valor do contrato. Colocada em apreciação, a proposta foi aprovada.

ITEM 4 - Proposta de Resolução que altera a de nº 257, de 29/11/2000, que disciplina a execução descentralizada das ações integradas de emprego do Programa Seguro-Desemprego, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego e a celebração de convênios de natureza financeira, para o exercício de 2001.

O Coordenador-Geral de Emprego – CGEM, Sr. Rogério Nagamine, explicou que a proposta objetivava alterar a Resolução de nº 257, tendo em vista a nova conjuntura econômica do país, de forma a garantir a cada estado ou instituição o valor recebido no exercício de 2000. Foi aprovada a sugestão do Conselheiro do BNDES, de que o assunto fosse debatido pelo GAP e submetido aos Conselheiros de forma *ad referendum*, considerando-se a urgência do tema. Esgotado o tema, o Presidente informou que constava das pastas dos Conselheiros relatório referente às observações do Plenário do Tribunal de Contas da União, solicitando que o mesmo fosse analisado, com vistas a ser apreciado na próxima reunião do Conselho.

III – ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO. ITEM 7 - Controles e providências adotados pelo MTE sobre desvio de recursos do FAT. Os Conselheiros decidiram adiar a discussão para a 68ª Reunião Ordinária do CODEFAT.

O Conselheiro Titular Representante do MPAS, Sr. Vinícius Carvalho Pinheiro, voltando ao Item 04, sugeriu que o GAP procedesse estudo no sentido de encontrar metodologia alternativa para efetuar o pagamento do Abono Salarial, de forma a promover o barateamento das tarifas pagas pelo Ministério do Trabalho e Emprego pelos serviços da rede bancária. **ITEM 2 - Eleição do novo Presidente do CODEFAT:** O Conselheiro Titular Representante da SDS, Sr. Moacyr Roberto Tesch Auersvald, retirou-se da mesa, passando a palavra ao seu suplente, Sr. Francisco Braga de Souza. O Presidente lembrou que a presidência do CODEFAT ficaria à cargo da Bancada dos Trabalhadores e informou que recebera duas indicações da referida Bancada. Indagou, então, se não haveria proposta consensual da Bancada para indicação de apenas um membro. O Conselheiro da CUT, inicialmente, manifestou-se pelo retorno de um ano da duração do mandato do Presidente do CODEFAT. O Presidente externou as intenções do Ministro do Trabalho e Emprego, Francisco Dornelles, de acatar decisão consensuada do Conselho sobre esse aspecto. O Conselheiro da CNI concordou com a colocação do Conselheiro da CUT. O Presidente sugeriu deixar pautada a discussão sobre o tempo do mandato de Presidente do Conselho para a reunião seguinte. O Conselheiro da CNI indagou sobre a possibilidade de depois de eleito o novo presidente, ser reduzido o mandato, sendo-lhe respondido pela Assessora Jurídica do MTE, Sra. Lúcia Ervilha, que a lei não retroagia nesse caso. O Conselheiro da CNI indagou se isso não poderia ser efetuado através de recomendação do Conselho, mesmo após a eleição do novo

Presidente, ou através de compromisso político do novo presidente. O Presidente observou que essa atitude feria uma questão de natureza legal. O Conselheiro da CNA ponderou que a alteração do mandato, se aprovada, deveria vigir a partir do próximo mandato. O Conselheiro do BNDES corroborou com a posição do Conselheiro da CNA. O Conselheiro da CNI reconsiderou e retirou a sua proposta, solicitando que a posição do Colegiado, de que o mandato de presidente do CODEFAT retornasse para um ano, fosse comunicada ao Senhor Ministro, para alteração dentro do possível, observados os rigores da lei. Com relação a indicação da Bancada dos Trabalhadores para a Presidência, o Conselheiro Suplente da SDS observou que não estava sendo respeitado o sistema de rodízio, existente entre as Bancadas. O Conselheiro da CUT observou que a SDS fora indicada para compor o CODEFAT, quando o sistema de rodízio já havia sido preestabelecido e que deveria ser considerado, mesmo reconhecendo toda aptidão e representatividade do Conselheiro Moacyr Roberto Tesch Auersvald. Da mesma forma se posicionaram os Conselheiro da Força Sindical e da CGT. O Conselheiro Suplente da SDS acusou os companheiros de Bancada de estarem transferindo a discussão para o âmbito político-partidário e colocou que, se necessário, procuraria a Justiça para analisar a natureza legal do assunto. O Presidente fez um apelo para que a Bancada entrasse em consenso e apresentasse apenas uma indicação, o que não foi possível. Diante disso, fez-se necessária a votação, sendo eleito o novo Presidente do CODEFAT o Conselheiro Francisco Canindé Pegado do Nascimento. O Presidente agradeceu pelo apoio, o respeito, a amizade, e registrou que não havia nenhum outro poder para o Presidente do CODEFAT, a não ser o orgulho pessoal de um dia ter presidido este Conselho. Os Conselheiros parabenizaram o Conselheiro do MTE, pela sua gestão, ressaltando a relação cordial e correta estabelecida no Colegiado.

Encerramento. Nada mais havendo a tratar e esgotada a pauta, o Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Fátima Bayma de Oliveira, Secretária-Executiva do CODEFAT, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada pelo Presidente, demais membros do Colegiado e por mim.

PAULO JOBIM FILHO
Presidente e Representante Titular do MTE

FÁTIMA BAYMA DE OLIVEIRA
Secretária-Executiva do CODEFAT

VINÍCIUS CARVALHO PINHEIRO
Representante Titular do MPAS

GIL BERNARDO BORGES LEAL
Representante Suplente do BNDES

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO
Representante Titular da CGT

DELÚBIO SOARES DE CASTRO
Representante Titular da CUT

LUIZ FERNANDO DE SOUZA EMEDIATO
Representante Suplente da Força Sindical

MOACYR ROBERTO TESCH AUERSVALD
Representante Titular da SDS

RODOLFO TAVARES
Representante Titular da CNA

MARILENA MORAES BARBOSA FUNARI
Representante Suplente da CNF

MARCO ANTONIO REIS GUARITA
Representante Suplente da CNI

ROBERTO NOGUEIRA FERREIRA
Representante Suplente da CNC
